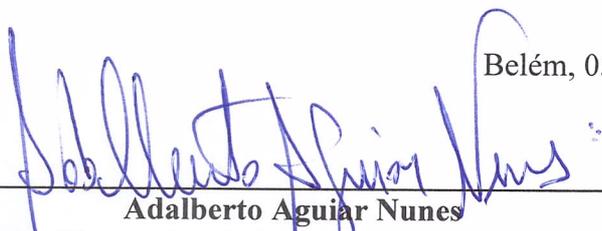


## JUSTIFICATIVA

Considerando a redução dos repasses do Cofinanciamento Federal ao Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade, em função da Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que visa promover a equalização dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos de Assistência Social municipais, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para a fonte do Tesouro Municipal, disponibilizada por meio da Portaria nº 615, de 12 de julho de 2021, relativo ao Bloco de Proteção Social de Alta e Média Complexidade, referente à prestação de veículos de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para atender as unidades da FUNPAPA, contrato nº 059/2020, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021, firmado com a empresa , conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0000067/2021, à folha 255 e 256.

Belém, 05 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Adalberto Aguiar Nunes**  
**Diretor Financeiro da Fundação Papa João XXIII**

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 05 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Alfredo Cardoso Costa**  
**Presidente da Fundação Papa João XXIII**